



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1268

Protocolada em 14/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: RB

Atendido conforme ofício nº 591/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 18/03/14

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 18/03/14

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução do serviço de roçada e a implantação de calçamento na faixa de passeio público existente ao redor da área de fundo de vale que margeia o córrego Betty, na Rua 28 de Junho, no Jardim Tupinambá.

Os moradores da região reclamam a execução dos benefícios, alegando que o mato encontra-se alto, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública, e que a ausência de calçamento no referido local obriga os pedestres a transitarem sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pela referida via pública.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 27 de fevereiro de 2014.

CARLOS SABOTA
Vereador-Autor



Ofício n. 591 /2014-CMM

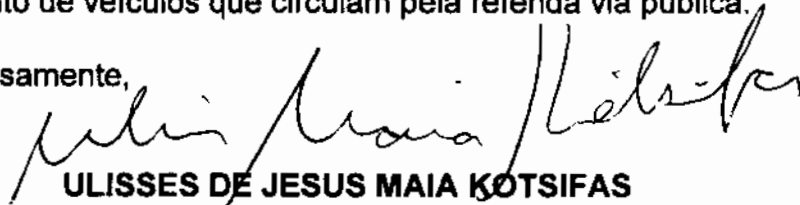
Maringá, 19 de março de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Carlos Sabóia**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução do serviço de roçada e a implantação de calçamento na faixa de passeio público existente ao redor da área de fundo de vale que margeia o córrego Betty, na Rua 28 de Junho, no Jardim Tupinambá.

Os moradores da região reclamam a execução dos benefícios, alegando que o mato encontra-se alto, havendo, em consequência, proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública, e que a ausência de calçamento no referido local obriga os pedestres a transitarem sobre o leito carroçável da via pública, fato que pode colaborar com a ocorrência de acidentes, haja vista o intenso movimento de veículos que circulam pela referida via pública.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”